



# ITAÚBA

## PREFEITURA

PORTARIA Nº. 0585, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

**SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL A SERVIDORA VIVIAN ELIZABHET BIANCHET E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** a servidora **VIVIAN ELIZABHET BIANCHET**, efetiva no cargo de **PROFESSORA**, Matrícula nº. 801, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desde 09/02/2015, sendo elevada do Nível 03 CLASSE C para o **Nível 04 CLASSE C – PÓS GRADUADA**, direito adquirido em **FEVEREIRO/2024**.

**Art. 2º** A referida Elevação de Nível da servidora está em conformidade com a Lei Complementar nº. 002/2012 e Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação do Mun. Itaúba/MT, e serão efetuados em Folha de Pagamento com efeitos retroativos.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a **09 de Fevereiro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba – MT, 19 de dezembro de 2025.

  
**ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se,**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 19/12/2025 a 18/01/2026.

9 Avenida Tancredo Neves, 799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: (66) 9 9995-1826

www.itauba.mt.gov.br